

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 4 DE
JULHO DE 2007:- - - - -**

----- Aos quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vitor Manuel Castro Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, Hírdina da Conceição Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- PLANO NACIONAL DE TURISMO:** - O Vereador Carvalho Martins manifestou a sua insatisfação pelo Governo ter aprovado o Plano Nacional de Turismo e o Minho ter desaparecido como Pólo ou Destino Turístico, entende, no entanto, que o Presidente da Câmara deve reunir com os outros Presidentes de Câmara do Minho, no sentido de fazer sentir ao Governo a insatisfação dos autarcas minhotos. A este propósito o Presidente da Câmara esclareceu que o Minho está na NUT II e que o turismo deve ser visto de um ponto de vista mais vasto ou seja Região Norte. Os vereadores do PSD concordaram com a divisão em grandes regiões conforme a posição do Presidente da Câmara. O Presidente informou ainda das iniciativas camarárias de promoção turística do concelho, nomeadamente a criação do Posto Municipal de Turismo e a presença nas feiras. **PRAIA DO CORAL:** - O vereador Augusto Patrício mostrou a sua satisfação quanto à valorização e limpeza da Praia. **OBRAS SMSB – EDIFÍCIO SEDE :** O vereador Augusto Patrício referiu que as obras no edifício sede dos S.M.S.B. estão bem feitas, achando que humanizam o

serviço. **OBRAS DE SANEAMENTO NA MARGEM ESQUERDA:** - O Vereador Augusto Patrício levantou algumas questões relativas à referida obra, nomeadamente onde terminam as obras? Há alguma freguesia que não fique coberta? A este propósito o vereador Vitor Lemos esclareceu que, por etapas, todas as freguesias ficam cobertas com rede de saneamento, num prazo previsível de 5 anos. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

✍️ **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO AO TEATRO E EXPOSIÇÕES DO MUSEU DO TRAJE E ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO – ADITAMENTO – CENTRO MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL**

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 20 DE**

JUNHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 20 de Junho findo, pelo que irá ser assinada pela Vice-Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício e a abstenção do Presidente da Câmara por não ter participado na reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

MUNICIPAL:- A) REVISÃO ORÇAMENTAL – SALDO DA GERÊNCIA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 do mesmo

mês de Junho. Ciente. **B) APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE**

2007/2015:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 do mesmo mês de Junho. Ciente. **C) ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E**

LICENÇAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 do mesmo mês de Junho. Ciente. **D) ALTERAÇÃO À POSTURA DE**

TRÂNSITO DE BARROSELAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 do mesmo mês de Junho. Ciente. **E) AQUISIÇÃO DO**

PRÉDIO DA ANTIGA EPAC:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Junho. Ciente. **F) DESAFECTAÇÃO**

E ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO DO ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA ABELHEIRA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que

a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Junho. Ciente. **G)**

SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E APROVAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA

A ÁREA DE INSTALAÇÃO DA “ENERCON-PROJECTO INDUSTRIAL” EM LANHESES:-

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Junho. Ciente. **(03) ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE UM LOTE DE TERRENO COMPREENDIDO NO ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA ROTUNDA DA ABELHEIRA (ZONA 2):-** No seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão realizada no dia 22 de Junho findo, o Presidente da Câmara apresentou a seguinte:

“PROPOSTA

ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE UM LOTE DE TERRENO COMPREENDIDO NO ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA ROTUNDA DA ABELHEIRA (ZONA 2)

No seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal, através de deliberação tomada na sessão realizada no dia 22 de Junho findo, sob prévia proposta desta Câmara Municipal, formulada por deliberação tomada na reunião do dia 11 do mesmo mês, importa agora estabelecer as condições a que deverá obedecer a respectiva arrematação, cujos termos a seguir propomos:

1) IMÓVEL OBJECTO DE ARREMATAÇÃO:

Lote de terreno (Zona 2) para construção urbana, com a área de 1.490,00 m², sito no lugar da Abelheira, freguesia de Santa Maria Maior, a confrontar de Norte e Poente com terreno do domínio público municipal e de Sul e Nascente com Praça da Abelheira.

2) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- a) Base de licitação – 962.000,00 €
- b) Lanços mínimos – 10.000,00 €
- c) Sinal e princípio de pagamento, a efectuar no acto de arrematação – 30%
- d) Escritura pública – 60 dias contados da data da arrematação.

3) PARÂMETROS URBANÍSTICOS:

- a) Área do lote – 1.490,00 m²
- b) Área de construção – 4.000,00 m²
- c) Cércea – r/c+3 (com os alinhamentos definidos nos elementos gráficos anexos).
- d) É obrigatória a existência de uma galeria com 4.5m de profundidade, ao nível do r/c, na área adjacente à Praça.
- e) Será permitida a construção de cave.

4) OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:

- a) Concluir a construção no prazo máximo de 5 anos, contado da data de arrematação sob penas de aplicação de uma multa contratual equivalente a 5% do valor da arrematação por cada mês de atraso, e sem prejuízo de a Câmara Municipal, optar pelo, exercício de direito de reversão, sem direito a qualquer indemnização, quando o período de atraso atingir os 20 meses;
- b) Proceder à infraestruturização da zona adjacente ao lote, com a área de 1.390,00 m², de acordo com projecto a aprovar pela Câmara Municipal;
- c) Proceder ao pagamento das taxas de infraestruturas urbanísticas devidas pelo licenciamento da construção.

(a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, e a abstenção dos vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha, por existirem dúvidas jurídicas não resolvidas. **(04) ALIENAÇÃO,**

EM HASTA PÚBLICA, DE UM LOTE DE TERRENO COMPREENSIVO NO ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA ROTUNDA DA ABELHEIRA (ZONA 5):-

No seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão realizada no dia 22 de Junho findo, o Presidente da Câmara apresentou a seguinte:

“PROPOSTA

ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE UM LOTE DE TERRENO COMPREENDIDO NO ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA ROTUNDA DA ABELHEIRA (ZONA 5)

No seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal, através de deliberação tomada na sessão realizada no dia 22 de Junho findo, sob prévia proposta desta Câmara Municipal, formulada por deliberação tomada na reunião do dia 11 do mesmo mês, importa agora estabelecer as condições a que deverá obedecer a respectiva arrematação, cujos termos a seguir propomos:

1) IMÓVEL OBJECTO DE ARREMATAÇÃO:

Lote de terreno (Zona 5) para construção urbana, com a área de 860,00 m², sito no lugar da Abelheira, freguesia de Santa Maria Maior, a confrontar de Norte e Poente com Praça da Abelheira, de Sul com terreno do domínio público municipal e de Nascente com Av^a. Rosália de Castro.

2) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- a) Base de licitação – 622.750,00 €
- b) Lanços mínimos – 10.000,00 €
- c) Sinal e princípio de pagamento, a efectuar no acto de arrematação – 30%
- d) Escritura pública – 60 dias contados da data da arrematação.

3) PARÂMETROS URBANÍSTICOS:

- a) Área do lote – 860,00 m²
- b) Área de construção – 2.700,00 m²
- c) Cércea – r/c+3 (com os alinhamentos definidos nos elementos gráficos anexos).
- d) É obrigatória a existência de uma galeria com 4.5m de profundidade, ao nível do r/c, na área adjacente à Praça.
- e) Será permitida a construção de cave.

4) OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:

- a) Concluir a construção e infraestruturas no prazo máximo de 5 anos, contado da data de arrematação, sob pena de aplicação de uma multa contratual equivalente a 5% do valor da arrematação por cada mês de atraso, e sem prejuízo de a Câmara Municipal optar pelo, exercício do direito de reversão, sem direito a qualquer indemnização, quando o período de atraso atingir os 20 meses;
- b) Proceder à infraestruturização da zona adjacente ao lote, com a área de 1.350,00 m², de

acordo com projecto a aprovar pela Câmara Municipal;

- c) Proceder ao pagamento das taxas de infraestruturas urbanísticas devidas pelo licenciamento da construção.

(a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, e a abstenção dos vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha, por existirem dúvidas jurídicas não resolvidas. **(05) PROTOCOLOS**

DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Vila Franca	10.000	Iluminação Parque Cemitério
Darque	15.000	Travessa Ribeira – 1ª Fase
Nogueira	9.500	Caminho Quinta Velha
Moreira G. Lima	10.000	Muro Cruzeiro Prelada
Lanheses	11.000	Vedação Lugar Outeiro
Santa Marta Portuzelo	10.000	Rua da Veiga – 2º Fase
Vila Nova de Anha	10.000	Rua Escola Cruzeiro
Total	75.000	

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) PROTOCOLO DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL – PRAIA NORTE/MOLHE SUL, PRAIA CORAL – JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ADITAMENTO: - Propõe-se um aditamento à deliberação da câmara de 23 de Maio de 2007, para incluir o Programa de Limpeza e Conservação Ambiental da Praia Norte (área a sul da Avª. do Atlântico) e da Praia do Coral entre 1 de Julho e 30 de Setembro.

FREGUESIA	PRAIAS	PROTOCOLO	ÉPOCA BALNEAR
Monsserrate	Praia Norte (Sul Avª do Atlântico) e Praia Coral	€2.500	1 Julho a 30 Setembro

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) PROPOSTA DE ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MOINHOS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE MOINHOS: - A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem propor a adesão do Município de Viana do Castelo à Rede Portuguesa de Moinhos na Modalidade B – Apoiante da Rede de Moinhos, com o valor anual de 250,00 €uros. A Rede Portuguesa de Moinhos é um espaço de encontro de pessoas e instituições que estudam, possuem, recuperam e promovem a reutilização

de moinhos tradicionais portugueses. A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem apoiado a recuperação dos Moinhos de Água da Montaria, os Moinhos de Vento de Carreço e recentemente a recuperação das Azenhas D. Prior, no âmbito da recuperação do Parque Urbano da Cidade e a sua transformação em Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental. (a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) PROPOSTA ADESÃO À RETE –**

ASSOCIAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO ENTRE PORTOS E CIDADES:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – ADESÃO À RETE – ASSOCIAZIONE PER LA COLLABORAZIONE TRA PORTI E CITTA: - A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem propor a adesão do Município de Viana do Castelo à RETE (Associação de Colaboração entre Portos e Cidades) na modalidade de Sócio Colaborador, com o valor anual da quota para 2007 de 1.550 €uros. Esta Associação promove o bom relacionamento das cidades com portos, propondo modelos de gestão e de articulação entre cidades e portos. Atendendo às novas orientações estratégicas definidas pelo governo para as áreas portuárias, entendemos que a cidade de Viana do Castelo deve promover formas de parcerias e trocas de experiências com outras cidades que têm realidades similares. (a) José Maria Costa “.A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do número 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submeter o mesmo á aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José

Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(09) PREVENÇÃO FLORESTAL – PROTOCOLOS COM A A.P.A.F.D.R E O CORPO NACIONAL ESCUTAS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ” PROPOSTA –

**“ PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA FLORESTAL
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E A JUNTA REGIONAL DO CORPO DE ESCUTAS DE VIANA DO CASTELO**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo têm vindo a desenvolver uma frutuosa parceria no âmbito da sensibilização e vigilância florestal no concelho de Viana do Castelo.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a Autarquia no Plano Operacional Municipal definiram a vigilância florestal como um instrumento privilegiado de prevenção dos incêndios florestais a promover no corrente ano.

Em sequência da experiência bem sucedida na vigilância florestal com o CNE no ano de 2006, na Serra de Santa Luzia, a Autarquia decidiu, após auscultação da CMDFCI, promover um protocolo de colaboração com o CNE – Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo para a Vigilância Fixa e Vigilância Móvel.

Esta intenção deve-se ao facto de os Escuteiros terem já uma sensibilidade para este tipo de actividades de natureza ambiental, e uma organização interna que permite que a vigilância seja efectuada nas melhores condições operacionais.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As actividades a desenvolver no âmbito deste protocolo são a **vigilância fixa** na Serra de Santa Luzia (junto ao depósito de água), Monte S. Silvestre / Cardielos, Monte de Roques em Subportela e a **vigilância móvel** na Serra de Santa Luzia;

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigilância das áreas florestais objecto deste protocolo, decorrerá de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2007. A coordenação da vigilância será realizada pela GNR, a partir do CDOS, e

sempre em articulação com o Comando dos Bombeiros Municipais e com o Gabinete Florestal da Câmara de Viana do Castelo;

CLÁUSULA TERCEIRA

A **vigilância fixa** decorrerá entre as 10.00 e as 15.30 horas no turno da manhã e entre as 15.30 e as 21.00 horas no turno da tarde, com a participação de dois jovens por cada turno.

A integração dos jovens na vigilância fixa pelos Escuteiros, será efectuada através de uma candidatura ao “**Voluntariado Jovem Para as Florestas**” do Instituto Português da Juventude, promovida pela Autarquia.

A Câmara Municipal comparticipará nas despesas de aquisição de equipamento individual e de comunicações, em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil;

CLÁUSULA QUARTA

A **vigilância móvel** decorrerá de 1 de Julho a 30 de Setembro do corrente ano na Serra de Santa Luzia, com a presença de quatro escuteiros por dia (em dois turnos de dois) das 10.00 às 21.00 horas.

A Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo disponibilizará e organizará os turnos dos escuteiros para a vigilância móvel;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo transferirá mensalmente para a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo a quantia de 4.756 euros, para as despesas de contratação e seguros dos escuteiros da vigilância móvel, e garantirá a manutenção das motorizadas, custos de equipamentos individuais e das comunicações em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil;

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta Regional do Corpo de Escutas de Viana do Castelo poderá ser renovado, desde que o mesmo seja acordado entre as partes. “

“CONTRATO DE PARCERIA PARA EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS

**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO A ACEB- ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO
ENTRE BALDIOS, JUNTA FREGUESIA DE AMONDE, JUNTA FREGUESIA DE MEIXEDO, JUNTA
FREGUESIA DA MONTARIA, JUNTA FREGUESIA DE VILAR DE MURTEDA**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem propor a celebração de um Contrato de parceria com a ACEB e as Juntas de Freguesia de Amonde, Meixedo, Montaria e Vilar de Murteda para a candidatura de uma Equipa de Sapadores Florestais a apresentar à Direcção Geral dos Recursos Florestais para a área de baldios das freguesias parceiras, com a área aproximada de 4436,43 ha.

A elaboração da candidatura, acompanhamento técnico e logístico da Equipa ficará a encargo da Associação Para a Cooperação Entre Baldios.

O Município de Viana do Castelo de acordo com o contrato de parceria anexo, comparticipa nos encargos não financiados pelo Estado Português da seguinte forma: 1º ano – 50%, 2º ano 40 %, 3º ano 30 %, 4º ano 25 % e 5º ano 25 % . “

**“ PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO E APAFDR ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AGRICULTURA
FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APAFDR têm vindo a desenvolver, ao longo do último ano, uma frutuosa parceria no âmbito da sensibilização e educação para a defesa da floresta e prevenção de fogos florestais, assim como para a valorização do ambiente e promoção do desenvolvimento rural o que permitiu à APAFDR, contribuir de forma objectiva para a formação/informação de inúmeros jovens bem como da população em geral, como é disso

exemplo a participação de diversos agrupamentos de escolas da cidade com a presença de mais de 500 alunos no jardim da marina durante o mês de Outubro de 2006.

Reconhecendo que a educação para o meio ambiente, envolve recursos humanos e materiais;

Importando dar continuidade a este objectivo estratégico de alargar e consolidar o acesso cada vez mais generalizado à informação sobre as diversas vertentes da floresta e para a preservação do meio ambiente pelos vianenses;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Portuguesa de Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, representadas, respectivamente pelo Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e pelo Presidente da APAFDR, Luís Pedro Prado Alcobia, acordam entre si o seguinte protocolo de cooperação:

CLÁUSULA I

É celebrado um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Portuguesa de Agricultura Floresta e Desenvolvimento Rural adiante designados por CMVC e APAFDR.

CLÁUSULA II

A CMVC concede à APAFDR um subsídio de 3.000 €, destinadas a apoiar as actividades de sensibilização e prevenção da floresta contra incêndios, assim como para a elaboração das acções de acordo com o plano de actividades da APAFDR e do Plano Operacional Municipal.

CLÁUSULA III

- 1 - A APAFDR compromete-se a realizar as acções de divulgação e sensibilização para a defesa da floresta contra incêndios em 50% das juntas de freguesia do Concelho;
- 2 - A APAFDR compromete-se a realizar no mínimo duas acções de divulgação e sensibilização para a defesa da floresta junto dos agrupamentos de escolas da Cidade de Viana do Castelo;

3 – A APFDR compromete-se a organizar um Workshops em Viana do Castelo sobre as várias vertentes multifuncionais da defesa conforme consta no seu plano de actividades para 2007;

CLÁUSULA IV

A APFDR disponibiliza-se ainda, para prestar apoio a projectos e iniciativas promovidas pela CMVC no âmbito das suas competências;

CLÁUSULA V

A APFDR compromete-se a enviar até Dezembro de cada ano o programa de actividades e respectiva calendarização a desenvolver no ano seguinte;

CLÁUSULA VI

O presente protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2007 e terá efeitos a partir de Janeiro de 2007;

CLÁUSULA VII

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu turno. “

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(10) PROTOCOLO APPACDM – PROJECTO PRAIAS**

SEM BARREIRAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ” PROPOSTA –

**“PROTOCOLO PRAIAS SEM BARREIRAS – PRAIAS ACESSÍVEIS
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS
E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APPACDM de Viana do Castelo disponibilizam durante o Verão de 2007, as condições técnicas para a acessibilidade às praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infraestruturas de apoio sanitário e ajudas técnicas.

O Programa Praias Sem Barreiras / Praia Acessível, vai decorrer de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2007, na Praia do Estuário / Cabedelo, Praia da Amorosa e Praia de Carreço.

- ✍ A APPACDM disponibilizará as ajudas técnicas e pessoal qualificado para o apoio deste projecto;
- ✍ A CMVC disponibilizará os nadadores-salvadores para as praias, durante o programa e promoverá a instalação das infra-estruturas de apoio ao projecto;
- ✍ A CMVC comparticipará os custos da APPACDM nas despesas de contratação de pessoal até ao valor de 5.000 euros para o ano de 2007.
- ✍ A Câmara Municipal autoriza ainda a transferência para a APPACDM, do valor de 5.000 euros, referente ao Programa Praias Sem Barreiras do ano de 2005, que não foi objecto de protocolo naquele ano.”

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(11) CONTRATO DE CONCESSÃO DO**

EDIFÍCIO DO POSTO DE TURISMO MUNICIPAL:- Acerca do assunto em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

CONCESSÃO DO POSTO MUNICIPAL DE TURISMO

Considerando as atribuições cometidas aos Municípios em matéria de promoção e desenvolvimento turístico dos respectivos concelhos;

Considerando que, além das entidades com funções de promoção turística regional, há necessidade de garantir o melhor acolhimento dos visitantes e promover a oferta dos produtos turísticos do concelho de Viana do Castelo;

Considerando que, com estes pressupostos, foi projectado e construído, o edifício do Posto Municipal de Turismo, na Rotunda da Praça da Liberdade, que importa agora pôr ao serviço da política de desenvolvimento das potencialidades turísticas do concelho de Viana do Castelo definida por esta Câmara Municipal;

Considerando, por outro lado, que existe em Viana do Castelo, um Curso Superior de Turismo, ministrado pela E.S.T.G. do I.P.V.C., que, há vários anos, vem formando jovens vianenses em áreas de conhecimento especialmente adequadas ao desenvolvimento de projectos de promoção turística;

Considerando que tem sido política desta Câmara Municipal, em diversos sectores de actividade, promover formas de empreendedorismo, numa óptica de realização do princípio da subsidiaridade e de parcerias público/privadas.

Considerando que a articulação das ideias anteriores permite conceber este projecto como um “ninho de novas empresas”, neste caso, de animação turística;

PROPONHO:

O lançamento de um concurso público para concessão daquele edifício municipal com o objectivo de promover o acolhimento turístico e promoção dos produtos turísticos do concelho, subordinado às seguintes condições.

Artº 1º (Destinatários)

- 1.** Só são admitidos ao concurso as entidades que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Empresas de Animação Turística (E.A.T.) cujos sócios sejam, na sua maioria, Licenciados em Turismo pela E.S.T.G. do I.P.V.C.; e residentes no concelho de Viana do Castelo; ou
 - b) Agrupamentos de indivíduos, nas condições referidas na alínea a), e que se comprometam a constituir uma Empresa de Animação Turística, até à celebração do contrato de concessão.
2. A condição expressa no número anterior tem de manter-se durante o período de vigência do contrato, constituindo a infracção desta norma fundamento de rescisão unilateral do contrato.

Artº 2º (Objecto)

1. O objecto da concessão consiste, genericamente no acolhimento dos turistas e na organização, divulgação e disponibilização aos visitantes de uma oferta integrada e diversificada de produtos turísticos do concelho de Viana do Castelo.
2. O centro de actividade da Empresa de Animação Turística seleccionada será o Posto Municipal de Turismo, sito na Rotunda da Praça da Liberdade, desta cidade de Viana do Castelo, cujo funcionamento terá de ser assegurado durante todos os dias da semana e, pelo menos, durante o seguinte período:

HORARIO DE VERÃO

- Abertura às 9.00H
- Encerramento às 21.00H.

HORÁRIO DE INVERNO

- Abertura às 10.00H
- Encerramento às 19.00H.

Artº 3º (Proposta)

1. A proposta deverá, obrigatoriamente, incluir os seguintes elementos:
- a)- Projecto detalhado de acolhimento e promoção turística do concelho, o qual deverá contemplar, designadamente, os seguintes aspectos:
 - ✍ Discriminação dos “ produtos turísticos” a disponibilizar, especialmente os criados de novo, para aproveitar as potencialidades turísticas do concelho de Viana do Castelo;

- ✍ Indicação dos Protocolos de Colaboração com entidades públicas ou privadas ligadas ao sector do turismo e à promoção do desenvolvimento do município;
- b)** – Estudo de Viabilidade Económica do “Projecto”;
 - c)** – Mapa dos meios humanos a afectar ao Projecto de Acolhimento e Promoção Turística do Concelho de Viana do Castelo, acompanhado dos respectivos currículos.
 - d)** – Horário de funcionamento do Posto Municipal de Turismo (com observância dos períodos mínimos referidos no artigo 2º, nº 2).
 - e)** – Modelo de colaboração logística com a autarquia.

Artº 4º
(Obrigações da Câmara Municipal)

A concessão objecto do presente concurso, inclui:

- 1.** Cedência do edifício do Posto Municipal do Turismo apetrechado com mobiliário e equipamento necessário ao seu normal funcionamento, constante da lista anexa;
- 2.** Serviço de Internet, electricidade e água;
- 3.** Apoio e cooperação técnica, através da Divisão de Acção Cultural;
- 4.** Fornecimento gratuito dos suportes de divulgação turística disponíveis, designadamente, mapas, folhetos e cartazes e, ainda, a preços reduzidos, brochuras ou outras edições da Autarquia de interesse turístico.

Artº 5º
(Obrigações da Concessionária)

Por sua vez a Empresa de Animação Turística fica obrigada a:

- 1.** Suportar todas as despesas inerentes ao funcionamento do Posto Municipal de Turismo, designadamente as relativas a telefone, limpeza e manutenção de todo o seu equipamento e mobiliário, ficando responsável por todos os danos ou deteriorações resultantes de negligência, ou mau uso, dos seus membros, funcionários ou agentes.
- 2.** Acolhimento dos visitantes e promoção dos produtos turísticos do concelho de Viana do Castelo.
- 3.** Divulgação e promoção das iniciativas da Autarquia.

Artº 6º
(Avaliação das Propostas)

- 1.** A adjudicação da concessão será feita à proposta considerada mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores ponderados:

- a) Melhor Projecto de “Acolhimento Turístico” (30%)
 - b) Melhores e mais diversificados produtos turísticos do concelho de Viana do Castelo (30%)
 - c) Melhor currículos dos meios humanos a afectar (20%)
 - d) Adequação de estudo de viabilidade económica (20%)
2. A avaliação de cada factor terá classificação de 1 a 3 (Insatisfatório, Razoável e Bom).

Artº 7º

(Duração do contrato)

1. O contrato é feito pelo prazo de um ano, renovável, automaticamente, até ao limite de 5 anos, salvo denúncia de qualquer das partes, feita com a antecedência mínima de 90 dias sobre o termo do prazo.
2. Ao fim de 5 anos será feito novo concurso de concessão.

Artº 8º

(Avaliação de resultados)

1. No prazo de 30 dias, contado do termo de cada anuidade, será apresentado um relatório das acções desenvolvidas e resultados obtidos, com base no qual a Câmara Municipal resolverá a manutenção ou rescisão do contrato de concessão.
2. O relatório, após parecer da Divisão da Acção Cultural, será submetido a apreciação pela Câmara Municipal, a qual, em caso de não aprovação, deliberará logo a rescisão do contrato, a qual produzirá efeitos 90 dias após a data da notificação.

(a) Defensor Moura “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência abrir concurso público para concessão daquele edifício municipal com o objectivo de promover o acolhimento turístico e promoção dos produtos turísticos do concelho. Esta deliberação foi aprovada unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, António Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. **(12) COLÓNIA DE FÉRIAS –**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – COLÓNIA DE FÉRIAS –

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Atendendo às baixas condições económicas dos agregados familiares residentes nas habitações municipais e à existência de famílias cujas vivências são marcadas por diversos comportamentos de risco, o serviço social desta autarquia elaborou um plano de intervenção para os bairros sociais, o qual incidirá em quatro diferentes áreas: educação e formação, empregabilidade, educação para a saúde e ocupação dos tempos livres. No que a esta última área respeita, é objectivo da Câmara Municipal organizar uma colónia de férias de forma a promover a prática de actividades a que, de outra forma, os adolescentes a que esta medida se destina, jamais poderiam aceder. Além do mais, pretende-se ainda, com esta medida, promover a ocupação saudável e pedagógica dos tempos livres, trabalhar o assumir de responsabilidades através da realização diária de pequenas tarefas e criar/reforçar competências que aumentem a auto-estima dos participantes. Assim, realizar-se-ão duas diferentes colónias, de 12 a 16 e de 18 a 22 de Julho, a decorrer no Seminário dos Padres Passionistas de Barroelas. Cada colónia contará com a participação de 20 adolescentes e 4 monitores responsáveis e desenvolver-se-á de acordo com a seguinte programação:

	1.º Dia	2.º Dia	3.º Dia	4.º Dia	5.º Dia
Manhã	Recepção Apresentação Avisos Mapa de Tarefas	Andar a Cavalo: ACATE	Surf na Praia do Cabedelo; Ferry-boat Cabedelo-Viana.	Comboio Barroelas-Viana Subida no Elevador até Santa Luzia Visita ao Zimbório	Arrumação Avaliação
Almoço	Passionistas	Passionistas	Escola do Carmo	Pic-Nic em Santa Luzia	Passionistas
Tarde	Visita a 4 locais em Barroelas Lar de idosos (Cidadania) Centro de Saúde (regras de Higiene) PSP/Bombeiros (regras de Segurança) Biblioteca da Escola Primária (diversidade)	Piscina de Barroelas.	Visita ao Navio Hospital Gil Eannes Cinema	Descida a pé Peddy-Papper na cidade Regresso de comboio	Despedida Partida.
Jantar	- Passionistas.	Passionistas.	Passionistas.	Passionistas.	-
Serão	Apresentação dos trabalhos dos grupos Lançamento do Tema <u>África</u>	Preparação da Festa Africana (máscaras, música, dança)	Jogo da Resulima Preparação da Festa Africana	Festa Africana.	-

Propõe-se, assim, a autorização de despesas no valor de € 8.748,00. Propõe-se, ainda, que do valor indicado para a realização de despesas se constitua um fundo permanente, a cargo da educadora social Dra. Graça Saavedra, no valor de 500€ (a Ana Margarida Silva” . A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(13) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACAPO PARA COMPARTICIPAÇÃO NA**

AQUISIÇÃO DE AJUDAS TÉCNICAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACAPO PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE AJUDAS TÉCNICAS_Através da Delegação Local da ACAPO, teve a Câmara Municipal de Viana do Castelo conhecimento de dois utentes daquela instituição que, sendo portadores de baixa visão e pertencendo a agregados familiares carenciados, necessitam de apoio económico com vista à aquisição de ajudas técnicas. Ambos os utentes frequentam o ensino normal, um na Escola Secundária de Monserrate, e outro na Escola EB 2,3 de Lanheses, e embora já possuam, adquirido a expensas dos pais, um computador com o software adequado, necessitam ainda, para um acesso mais autónomo à leitura e escrita, de um equipamento de ampliação de caracteres no valor total, com IVA, e por unidade, de € 3.181,00. Uma vez que o Centro Distrital de Segurança Social também participará na aquisição do referido equipamento, propõe-se, assim, a atribuição de um subsídio à ACAPO no valor de € 3.000,00, a pagar mediante a apresentação de facturas comprovativas da mencionada aquisição. (a Ana Margarida Silva” . A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(14) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA: - Pela Vereadora

Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA O Gabinete de Atendimento à Família pretende realizar, no âmbito do Programa "Estrada com Horizontes", um novo projecto intitulado VANEGAV (sigla que corresponde à junção das iniciais "vive a noite e goza a vida"), com o objectivo de transmitir às pessoas que frequentam locais de diversão nocturna a ideia de que se consumirem substâncias psicoactivas, devem estar informados e conscientes dos riscos inerentes. Este projecto será desenvolvido através de uma unidade móvel correspondente a uma carrinha com três lugares à frente e um espaço atrás adaptado para a realização de atendimentos, a qual se encontrará estacionada nas proximidades de discotecas e bares; haverá um grupo de técnicos que permanecerá junto à carrinha para atender a população que dela se aproximar por iniciativa própria, existindo outro grupo que percorrerá as principais ruas da cidade distribuindo material informativo. Com vista à concretização deste projecto a entidade promotora assume a disponibilização da equipa técnica necessária à sua execução e solicita à Câmara Municipal de Viana do Castelo apoio financeiro para a impressão gráfica dos folhetos informativos, cujo orçamento que apresentou ascende ao valor de € 1.702,00. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Gabinete de Atendimento à Família no valor de € 851,00, correspondendo a uma comparticipação de 50%. (a) Ana Margarida Silva" . A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício

Rocha. **(15) TORNEIO DE FUTSAL INTER-FREGUESIAS 2007 – AUTORIZAÇÃO DE**

DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – TORNEIO DE FUTSAL INTER-FREGUESIAS 2007 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS. Na última década o Município de Viana do Castelo construiu nas Freguesias do nosso Concelho cerca de 30 polidesportivos. No sentido de os dinamizar, o Município, em colaboração com as Juntas de Freguesias, iniciou no ano passado, um conjunto de actividades com destaque para o Torneio Inter-Freguesias de Futsal com a participação de 13 Freguesias. Este ano, mantendo o mesmo objectivo de dinamizar os espaços desportivos e proporcionar aos jovens do Concelho a prática de desporto duma forma organizada, ocupando os seus tempos livres de verão, a Câmara e as Juntas de Freguesias, vão realizar a segunda edição deste Torneio. Assim, o II Torneio Inter-Freguesias de Futsal vai ter início no dia 7 de Julho com a participação de 14 freguesias (Deão, Subportela/Deocriste, Stª Leocádia Geraz do Lima, Alvarães, Darque, Mujães, Vila Nova de Anha, Perre, Lanheses, Freixieiro de Soutelo, Outeiro, Stª Marta de Portuzelo, Serreleis e Vilar de Murteda), que serão distribuídas por quatro grupos, através de um sorteio, envolvendo cerca de 300 pessoas entre "atletas", dirigentes, treinadores e árbitros. A final realizar-se-á no Pavilhão Municipal de Monserrate, no dia 28 de Julho, onde os jogos decorrerão o dia inteiro, terminando com a final às 18.30 horas. Para a concretização desta actividade, proponho sejam autorizadas despesas até ao montante de € 3.000,00, destinadas a cobrir os gastos com transportes, materiais, publicidade, prémios e convívio final. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva,

Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (16) **TOPONÍMIA DE AFIFE –**

ALTERAÇÃO:- Presente um ofício datado de 14 de Junho corrente da Junta de Freguesia de Afife, e registado na SEG sob o número 9791, em 25 do mesmo mês de Junho, a remeter para aprovação, uma proposta de alteração e aumento de designações de caminhos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Afife em 30 de Abril de 2007. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Afife:-

Nº	Nome proposto	Início	Fim
1	Caminho dos Cruzeiros	Caminho do Cabecinho	Caminho da Armada
2	Quelha do Cabecinho	Caminho do Cabecinho	Caminho do Cabecinho
3	Travessa do Cabecinho	Caminho do Barroso	Caminho do Cabecinho
4	Travessa da Armada	Caminho dos Cruzeiros	Caminho da Armada
5	Travessa do Barridal	Caminho da Cabriteira	Caminho do Barridal
6	Travessa do Barroso	Caminho do Barroso	Sem fim
7	Caminho dos Moinhos de Cabanas	Estrada Florestal	Caminho do Barroso
8	Quelha do Vale do Rio	Caminho dos Cortiços	Caminho do Tojeiro
9	Travessa da Presa	Caminho das Laranjeiras	Caminho dos Cortiços
10	Caminho dos Burros	Caminho dos Cortiços	Limites da Freguesia
11	Carreiro de S.João	Caminho da Cova da Raposa	Caminho da Pedreira
12	Caminho do Cruzeiro do Val	Cruzeiro do Val	Caminho da Cova da Raposa
13	Travessa da Sª do Alívio	Estrada Pedro Homem de Mello	Caminho da Bandeira de Baixo
14	Travessa da Bandeira	Estrada Pedro Homem de Mello	Caminho da Bandeira de Baixo
15	Caminho de S.Roque	Estrada Nacional 13	Estrada Nacional 13
16	Travessa de Trá-Lo-Crasto	Caminho de Trá-Lo-Crasto	Estrada Nacional 13
17	Caminho da Gatinhosa	Estrada de Cabanas	Sítio da Gatinhosa
18	Travessa da Gatinhosa	Estrada de Cabanas	Caminho da Gatinhosa
19	Caminho de Monte Agudo de Cima	Caminho das Fontainhas	Caminho das Fontainhas
20	Caminho das Pegas	Sítio da Bouça Boa	Caminho da Fonte do Forno
21	Caminho do Espinhal	Caminho da Fonte do Forno	Caminho da Fonte do Forno
22	Caminho da Bandeira de Baixo	Caminho da Fonte Gatenha	Caminho do Poço
23	Calçada de Fonte Gatenha	Caminho da Fonte Gatenha	Sem fim
24	Travessa de Fonte Gatenha	Caminho da Fonte Gatenha	Caminho da Fonte Gatenha
25	Quelha do Corgo	Caminho de Gateira	Lugar do Corgo
26	Travessa do Lombo	Caminho do Lombo	Caminho de Gateira
27	Travessa das Laranjeiras	Caminho de Gateira	Caminho das Laranjeiras
28	Quelha da Torre	Caminho da Lapa	Caminho da Lapa
29	Carreiro de Fonte Pedrinha	Caminho da Lapa	Caminho de Gateira
30	Travessa do Loureiro	Caminho do Loureiro	Sem Saída
31	Quelha do Loureiro	Caminho do Loureiro	Sem Saída
33	Travessa do Oiteiro	Caminho de Paranhos	Caminho do Oiteiro

34	Travessa dos Penedos	Caminho da Presa	Caminho dos Penedos
35	Travessa do Piroleiro	Caminho do Piroleiro	Sem fim
36	Caminho de Agrichouso	Largo da Senhora das Dores	Estrada Avelino Ramos Meira
37	Quelha dos Pretos	Caminho dos Pretos	Caminho dos Pretos
38	Caminho da Cidade	Caminho do Cruzeiro da Matança	Caminho da Revolta
39	Caminho do Cruzeiro da Matança	Limites da freguesia	Caminho da Revolta
40	Quelha de Senra	Rio	Caminho de Senra
41	Caminho da Empostalha	Casa do Clavel	Caminho de Senra
42	Caminho de Gresalde	Sítio de Gresalde	Caminho da Sobreira
43	Travessa da Sobreira	Sítio do Sapião	Caminho da Sobreira
44	Caminho do Facho	Sítio do Facho	Caminho do Calvário
45	Travessa do Calvário	Caminho do Facho	Caminho do Calvário
46	Travessa do Telheiro	Travessa do Calvário	Caminho do Telheiro
47	Travessa do Tojeiro	Caminho do Tojeiro	Caminho da Cal
48	Caminho da Trajinha	Caminho da Tomenga	Sítio da Tomenga
49	Quelha do Alambique	Caminho do Viso	Travessa da Lapa
50	Travessa da Venda	Caminho da Venda	Caminho da Venda
51	Caminho da Bouça Boa	Sítio da Bouça Boa	Largo da Fonte da Gamosa
52	Caminho do Regato	Caminho da Revolta	Caminho da Cova da Raposa
52	Caminho do Giestal	Largo da Senhora das Dores	Sítio do Giestal
54	Caminho da Abelheira	Sítio da Abelheira	Largo da Senhora das Dores
55	Estrada do Caracol	Estrada Nacional 13	Praia de Afife
56	Caminho da Folgosa	Sítio do Rossio do Porto	Estrada do Caracol
57	Caminho dos Palheiros	Estrada Nacional 13	Limites da freguesia (Carreço)
58	Caminho da Arda	Estrada Nacional 13	Praia da Arda
59	Estrada António Martins Sampaio	Monte de Stº António	Largo 25 de Abril
60	Travessa de Senra	Sítio de Senra	Caminho do Cavalinho Morto
61	Travessa da Cruz Nova	Sítio da Cruz Nova	Caminho do Cavalinho Morto
62	Caminho da Costela	Sítio da Costela	Caminho do Cavalinho Morto
63	Caminho do Sanguinhal	Caminho da Fonte do Forno	Caminho da Sobreira
64	Caminho da Pioca	Largo da Pedreira	Estrada Avelino Ramos Meira
65	Carreiro de Santo Ovídio	Largo da Pedreira	Estrada Avelino Ramos Meira
66	Caminho do Molhe	Sítio da Cova da Raposa	Largo da Pedreira
67	Quellha do Pincho	Caminho do Pincho	Sem fim
68	Calçada de Monte Agudo	Caminho de Monte Agudo	Sem fim
69	Caminho de Formiga	Caminho do Giestal	Caminho de Gateira
70	Travessa de Formiga	Estrada Avelino Ramos Meira	Caminho de Formiga

Largos

1	Pedreira
---	----------

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(17) APOIO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS - A Câmara

Municipal tem vindo a desenvolver uma política de incentivo à beneficiação/qualificação e equipamento das infraestruturas culturais do concelho, potenciando, assim, o envolvimento afectivo, a auto-estima e o espírito empreendedor das Associações, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e populações, na construção, preservação e gestão do seu património construído. Importando reconhecer o papel insubstituível destes agentes culturais e incentivar a sua participação solidária no desenvolvimento harmonioso do concelho e de acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Medida 2, proponho se atribuam, sob a forma de protocolo, os seguintes subsídios, a disponibilizar contra respectivo auto de medição:

ASSOCIAÇÃO	OBRA	SUBSÍDIO
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Acabamento da garagem da sede social	€ 750,00
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	Acabamento da garagem da sede social	€ 250,00
Junta de Freguesia de Amonde	Placas Toponímicas	€ 2.500,00
Junta de Freguesia de Mujães	Placas Toponímicas	€ 2.500,00
Junta de Freguesia de Portela Susã	Moinho da Torrenta – mecanismo de funcionamento e musealização	€ 750,00
Junta de Freguesia de Subportela	Renovação do guarda-roupa do Auto de S. João	€ 1.500,00
Junta de Freguesia de Stª Leocádia	Parque infantil	€ 3.750,00
	Obra na Capela de Agros – arranjos exteriores	€ 1.500,00
Junta de Freguesia de Stª Maria Maior	Beneficiação do Parque Infantil e alteração de entrada	€ 1.187,55
	Vedação do Parque Infantil	€ 2.038,37
J. Freguesia de Stª Marta de Portuzelo	Aquisição de dois coretos	€ 1.500,00
Junta de Freguesia de Vila Fria	Obras no Centro Social – equipamento do salão polivalente	€ 5.000,00
TOTAL		€ 23.225,92

(a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(18) BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA –

BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A preparação do novo ano lectivo implica a realização de um conjunto de pequenas intervenções de conservação/refuncionalização de diversos edifícios escolares de forma a melhorar a sua adequação às novas exigências que se colocam ao nível das aprendizagens e das respostas de componente de apoio à família, nomeadamente as Actividades de Enriquecimento Curricular. O Município e as Juntas de Freguesia têm, desde há muito, desenvolvido mecanismos de cooperação, visando a execução das obras necessárias de forma célere e eficaz num quadro de co-responsabilização mútua nos desígnios da educação. Importando criar as melhores condições para o arranque do novo ano lectivo e tendo presente o quadro de necessidades existentes, proponho sejam atribuídas às Juntas de Freguesia, sob a forma de protocolo e para os fins indicados, os apoios constantes na relação anexa:

JUNTA DE FREGUESIA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR
Meadela	Pavimentação do espaço do recreio da Escola do 1.º CEB de Calvário – Meadela	€ 16.500,00
	Pintura da Cozinha/cantina e hall de entrada	€ 2.500,00
Mazarefes	Recuperação de colchões/tatamis para a Escola do 1.º CEB	€ 1.000,00
Stª Maria Maior	Alteração de espaços para Biblioteca/sala de Professores e sala de computadores na Escola do 1.º CEB de Avenida e pintura do polivalente/escadas/cantoneiras	€ 8.500,00
Stª Leocádia	Colocação de pavimento exterior/recreio	€ 10.000,00
	Melhoramento na cantina escolar do 1º C. E.B. de Stª. Leocádia	€ 445,00
Chafé	Vedação exterior da Escola da Amorosa	€ 4.719,00
Portela Susã	Pavimento exterior da entrada da Escola do 1.º CEB de Portela Susã	€ 500,00
Deão	Vedação da Escola do 1.º CEB de Deão	€ 6.033,06
Perre	Sistema de alarmes – Escola EB1 Cantina e Arrecadação	€ 839,74
TOTAL		€ 51.036,80

(a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA						Número 12	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
01	01030502	Cont.seg.social – segurança social	865.431,74			23.000,00	
01	010306	Acid. em serviço e doenças profiss.	19.000,00	2.000,00			
01	020121	Outros bens	32.000,00	3.000,00			
01	020203	Conservação de bens	92.000,00	40.000,00			
01	020214	Estud. pareceres proj.consultadoria.	34.000,00			6.000,00	
01	020220	Outros trabalhos especializados	35.000,00	2.000,00			
01	020225	Outros serviços	382.554,00	15.000,00			
01	0405010201	Processo eleitoral	58.000,00			2.000,00	
01	0405010209	Outros	589.825,00			60.000,00	
01	04070104	Fins Sociais	158.000,00			35.000,00	
01	05010102	Outras				1.000,00	
01	07010602	Outro	48.000,00			30.000,00	
01	070109	Equipamento administrativo	4.000,00	2.000,00			
01	070112	Artigos e objectos de valor	23.000,00	22.000,00			
01	08010101	Emp.Públicas munic.e Intermunic.	145.000,00			22.000,00	
01	0805010201	Melhoramentos	1.141.709,65			50.000,00	
01	08050108	Transf.capital-adm.local - Outros	89.000,00	25.000,00			
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	502.947,24			269.052,76	
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.000,00	2.000,00			
02	020203	Conservação de bens	10.000,00	2.000,00			
02	020220	Outros trabalhos especializados	70.401,33	5.000,00			
02	020225	Outros serviços	113.000,00	10.000,00			
02	06020301	Restituições	24.000,00	23.000,00			
02	070108	Software informático	124.500,00			10.000,00	
02	070109	Equipamento administrativo	74.000,00	5.000,00			
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	32.000,00	2.000,00			
03	020112	Material de transporte – Peças	59.000,00	2.000,00			
03	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000,00	2.000,00			
03	020121	Outros bens	78.000,00	10.000,00			
03	070101	Terrenos	284.052,76	143.552,76			
03	07010201	Construção	39.000,00			7.000,00	
03	0701030101	Paços do Concelho	142.898,32			10.000,00	
03	07010303	Mercados e inst. de fiscaliz.sanitária	965.000,00	890.000,00			
03	07010399	Outros	539.483,89	10.000,00			
03	07010402	Sistema drenagem de águas residuais	3.119.270,81			25.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	1.832.391,56			165.000,00	
03	0701049906	Obras diversas	75.000,00			15.000,00	
03	070109	Equipamento administrativo	3.000,00	2.000,00			
03	07011002	Outro	932.000,00	30.000,00			
03	070111	Ferramentas e utensílios	21.500,00	2.000,00			
03	07030304	Parques e Jardins	55.000,00			20.000,00	
03	0703030702	Rede viária Municipal – obras	1.940.000,00	10.000,00			
03	07030308	Viadutos e obras complementares	4.634.149,93			83.500,00	
03	07030309	Arranjos urbanísticos	925.000,00			40.000,00	
04	010306	Acidentes serviço e doenças profssi.	3.000,00			2.000,00	
04	020203	Conservação de bens	51.000,00	1.000,00			
04	020216	Seminários, exposições e similares	22.500,00			10.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	790.000,00			44.000,00	
04	020225	Outros serviços	565.000,00	33.000,00			
04	04050103	Acção social escolar	10.000,00			5.000,00	
04	04070102	Fins desportivos	405.000,00			5.000,00	
04	04070109	Outras transferências	75.000,00	5.000,00			
04	0701030201	Bibliotecas	633.000,00	30.000,00			
04	0701030209	Outros	828.800,00			326.200,00	
04	07010305	Escolas	1.676.452,22			42.800,00	
04	070111	Ferramentas e utensílios	20.000,00	1.000,00			
04	07011501	Estudos e projectos	88.000,00			15.000,00	
05	020101	Matérias-primas e subsidiárias	34.000,00	7.000,00			
05	020203	Conservação de bens	18.000,00	1.000,00			

05	020214	Est., pareceres, proj. consultadoria	13.000,00	6.000,00	
05	020225	Outros serviços	416.000,00	10.000,00	
05	06020301	Restituições	57.000,00	10.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	279.400,00		42.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			1.365.552,76		1.365.552,76

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 12		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070109	2002 A 6	Fomet Cult-Prot.contratos desenv.	60.000,00	5.000,00	
04	020216	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	10.000,00		10.000,00
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	125.000,00	25.000,00	
04	020225	2002 A 9	Animação desportiva de verão	5.000,00		5.000,00
04	04070102	2002 A 9	Animação desportiva de verão	10.000,00		5.000,00
04	020225	2002 A 9	Férias desportivas	3.000,00		2.000,00
04	020225	2002 A 10	Praias de bandeira azul	45.000,00	5.000,00	
01	0405010209	2002 A 34	Limp. manutenção espaços verdes	177.500,00		60.000,00
01	08010101	2002 A 44	Empresas intermunicipais	145.000,00		22.000,00
01	080701	2003 A 3	Pavilhão desportivo de Afife	130.947,24		119.052,76
01	08050108	2003 A 6	Transferências Cap. – Instituições	89.000,00	25.000,00	
01	0805010201	2003 A 11	Valimar	30.000,00		50.000,00
01	080701	2005 A 7	Supr.Passag nível M.Sul/Nort.Lim	24.000,00		70.000,00
04	020220	2006 A 1	Nat. Esc.Municip.(Barros./Atlânt)	134.000,00		14.000,00
04	020220	2006 A 8	Segurança Balnear – Band. Azuis	80.000,00		5.000,00
01	020225	2006 A 14	Centro Monit.Interp.Ambiental	10.000,00	5.000,00	
01	080701	2007 A 24	Benef. Construção Equipamento	50.000,00		50.000,00
01	080701	2007 A 33	Aquisição de viaturas	30.000,00		30.000,00
04	04050103	2007 A 34	Projectos desenvolvimento social	10.000,00		5.000,00
04	020220	2007 A 46	Expressão dramática	20.000,00		10.000,00
04	020220	2007 A 52	Expressão plástica	40.000,00		10.000,00
04	020220	2007 A 54	Apoio logístico	15.000,00		5.000,00
01	04070104	2007 A 62	Apoio Inst. Solidariedade Social	140.000,00		35.000,00
01	020214	2007 A 73	Plano Parques Empresarias	4.000,00		6.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				65.000,00		513.052,76

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS				Número: 12		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumento	Diminuições
04	07010305	2002 I 16	Centro Escolar de Lanheses	225.122,86		45.000,00
04	07010309	2002 I 23	Complexo desp. Manuela Machado	26.800,00		43.200,00
04	0701030209	2002 I 26	Coliseu	705.000,00		260.000,00
03	07010201	2002 I 40	Habitação Social Neiva	18.000,00		7.000,00
03	0701049906	2002 I 59	Const. Conservação pontos água	5.000,00		15.000,00
03	07010303	2002 I 66	Const. qualif.mercados e feiras	965.000,00	890.000,00	
03	0701049901	2002 I 69	Parque empresarial de Lanheses	1.105.000,00		45.000,00
04	07010305	2002 I 96	Centro Escolar de Barroelas	71.225,97		41.000,00
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	254.052,76	143.552,76	
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e Beneficiação	140.483,89	10.000,00	
03	07011002	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	738.000,00	30.000,00	
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca Municipal	633.000,00	30.000,00	
04	07011501	2002 I 140	Estudos e projectos	10.000,00		15.000,00
01	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	4.000,00	2.000,00	
01	070112	2002 I 144	Equipamento Administrativo	23.000,00	22.000,00	
02	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	74.000,00	5.000,00	
03	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	3.000,00	2.000,00	
03	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	21.500,00	2.000,00	
04	070111	2002 I 145	Ferramentas e Utensílios	20.000,00	1.000,00	
01	07010602	2002 I 148	Material transp.combate sinistros	45.000,00		30.000,00
03	0701049901	2002 I 162	Parque Emp. Praia Norte-Lig.Nort	627.391,56		120.000,00
03	07010402	2002 I 179	Infraestrut. Mazar./V.Franca-1ª fase	382.765,23		10.000,00

04	0701030209	2002 I 182	Piscina Parque da Cidade	25.000,00		30.000,00
04	070103405	2003 I 3	Centro Escolar St ^a .M.de Portuzelo	88.200,00	43.200,00	
04	0701030209	2003 I 8	Outras Construções Beneficiações	67.000,00	7.000,00	
03	07030308	2004 I 13	Praça da Abelheira	25.000,00		20.000,00
03	0703030702	2004 I 24	Benef. Estradas e caminhos munic.	1.050.000,00	10.000,00	
03	0701030101	2005 I 1	Requalificação edifício sede	132.898,32		10.000,00
03	07030308	2006 I 13	P.I. Linha férrea Areosa – Meio	26.500,00		23.500,00
03	07010402	2006 I 18	Alarg. Rede bacia ETAR Barros.	85.000,00		15.000,00
05	07011501	2006 I 29	Plano reconversão florestal	6.400,00		42.000,00
03	07030308	2007 I 10	Avenida Rocha Paris	28.590,52		40.000,00
03	07030309	2007 I 13	Requalif. Urbana Costeira/Alvarães	5.000,00		20.000,00
03	07030309	2007 I 14	Requalificação Urbana Darque	5.000,00		20.000,00
02	070108	2007 I 27	Portais – Serviços On line	20.000,00		10.000,00
03	07030304	2007 I 29	Parques Infantis	30.000,00		20.000,00
Total de aumentos/diminuições				1.197.752,76		881.700,00
Total Geral				2.628.305,52		2.760.305,52

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(20) AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO AO TEATRO E EXPOSIÇÕES DO MUSEU DO TRAJE E ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO – ADITAMENTO – CENTRO MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL:** -. Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “ PROPOSTA: - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO AO TEATRO E EXPOSIÇÕES DO MUSEU DO TRAJE E ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO- ADITAMENTO – CENTRO MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL: - Propõe-se um **aditamento à deliberação da Câmara de 23 de Maio de 2007**, para incluir o apoio às exposições do Centro de Interpretação Ambiental no Parque Urbano da Cidade. Assim, propõe-se a autorização para realizar despesas no CMIA, até ao montante de 1.500 euros, para pagamento deste serviço aos jovens tarefeiros, de Abril até Dezembro de 2007. (a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana

Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(21) DESPACHOS**

PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(22) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(23) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.